PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO Nº 003/2023

Altera a Portaria CRTR-PE nº 007/2021 e institui a Comissão de Bens e Patrimônios.

CONSIDERANDO as atribuições legais atribuídas pela Lei nº 7.394/1985, Decreto nº 92.790/1986 e alterações trazidas pelo Decreto nº 9.531/2018 e as atribuições concedidas através do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região;

CONSIDERANDO a posse da Diretoria Interventora do CRTR-PE designada por meio da Portaria CONTER nº 119/2022 de 23 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da inclusão, depreciação e amortização dos bens pertencentes ao CRTR-PE;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva proferida em reunião extraordinária do dia 20 de março de 2023.

Resolve-se:

Art. 1º Revogar a Portaria CRTR-PE nº 007/2021, de 04 de fevereiro de 2021, que instituiu a Comissão de Bens e Patrimônios.

Art. 2º A Comissão de Bens e Patrimônios deverá ser composta pelos seguintes membros:

a. Valdeci Henrique de Carvalho – Presidente;
b. Camila Cristina Sales de Melo – Membro Titular; e
c. João Átila Batista de Melo – Membro Titular.

Parágrafo Único Fica designada a funcionária Flavia Larissa de Moraes como membro suplente, atuando somente, na ausência dos membros titulares.

Art. 4º A Comissão de Bens e Patrimônios deverá pautar-se seguindo estritamente as recomendações da Resolução CONTER nº 02, de 29 de abril de 2015, suas alterações e legislações correlatas.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, alterando o dispositivo publicado anteriormente.

Recife – PE, 20 de março de 2023.

Gerson Carlos da Silva
Diretor-Secretário
CRTR-PE

Firlei Simone da S. de Oliveira
Diretora-Presidente
CRTR-PE